



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00051/2025
Processo: 10576-00 2025
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão Especial de Veto

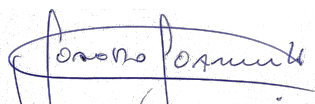
Trata-se de Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que "Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora".

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitirem parecer sobre veto à proposição de lei.

Diante disto, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos, especialmente no que tange os pontos que levaram o executivo a vetar essa proposição.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB